

João Pessoa, 09 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a convocação de Sua Excelência o Senhor Humberto Halison B. de Carvalho e Silva, neste dia, 09.12.2013, para participar da reunião da Comissão de Estudos para alteração da estrutura funcional e adequação de todos os setores deste Tribunal - COMREEST, na Sala de Reuniões da Presidência,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **HUMBERTO HALISSON B. DE CARVALHO E SILVA**, relativas ao exercício de 2013, anteriormente aprazadas para usufruto de 26.11 a 16.12.2013, restando-lhe um saldo de 08 (oito) dias, para gozo a partir do dia 10.12.2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência